



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA MESA DIRETORA
CNPJ: 15.742.414/0001-63

APROVADO NA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
DIA, 24, 02, 2017
Plenário da Câmara Municipal de Curalinho
Em, _____

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para o fim que especifica e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica Constituída nos termos do Art. 74, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, e § 8º, da Resolução nº 001/2008, de 15 fevereiro de 2008, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, Comissão de Assuntos Relevantes, formada pelos Senhores Vereadores ANTONIO AMOROSO PEREIRA CORREA WALTER DA SILVA OEIRAS, WALDECY CORRÊA MACHADO, sob a Presidência do primeiro, para que a mesma apresente à essa Casa de Leis, um relatório contendo o diagnóstico da situação em que se encontram as áreas de saúde, segurança e educação no município de curralinho, a fim de que se possa sugerir propostas de atuação ao Poder Executivo Municipal, contendo uma agenda mínima de prioridades, bem como, caso entenda necessário, representar ou encaminhar pedidos de providências que entender cabíveis junto aos órgãos de controle e fiscalização da administração pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 30 (trinta) dias para, para ultimar seus trabalhos, e caso seja necessário poderá prorrogar tal prazo por igual período, através de requerimento dirigido a presidência,.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curalinho (PA), 20 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO AMOROSO PEREIRA CORREA – VEREADOR

WALTER DA SILVA OEIRAS - VEREADOR

WALDECY CORRÊA MACHADO - VEREADOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA MESA DIRETORA
CNPJ: 15.742.414/0001-63**

JUSTIFICATIVA

Passados, quase 60 (sessenta) dias de governo, podemos constatar que a população curralinhense se ressentida de ações concretas do Poder executivo Municipal, nas mais diversas áreas, neste sentido visando minimizar a situação de abandono em que a mesma se encontra, a Câmara Municipal de Currealinho, no exercício de sua função constitucional de assessoramento do Poder Executivo, vem pelo presente Projeto de Resolução 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017, sugerir ao Plenário desta casa de leis, que se constitua Comissão de Assuntos Relevantes, a fim de que a mesma através de visitas às comunidades curralinhenses da zona urbana e rural, com a finalidade de se elaborar relatório contendo o diagnóstico da situação em que se encontram as áreas de saúde, segurança e educação nas referidas comunidades, a fim de que esta casa de leis, possa sugerir propostas de atuação ao Poder Executivo Municipal, contendo uma agenda mínima de prioridades, bem como, caso entenda necessário, tomar as providências que entender cabíveis junto aos órgãos de controle e fiscalização da administração pública.

Câmara Municipal de Currealinho (PA), 20 de Fevereiro de 2017.


ANTONIO AMOROSO PEREIRA CORREA - VEREADOR

WALTER DA SILVA OEIRAS - VEREADOR

WALDECY CORRÊA MACHADO - VEREADOR